



DECRETO NÚMERO 7799 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS
AUTORIDADES SANITÁRIAS INTEGRANTES
DA EQUIPE DA SUPERVISÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial Nº. 001

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde – Credencial Nº. 002

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – Credencial Nº. 003

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917283

Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica – COREN-SP Nº. 158.149 – Credencial Nº. 048

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 007

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – RE 454753

Arquiteta – CAU Nº. 080522192-1 – Credencial Nº. 017

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913758

Farmacêutica – CRF-SP Nº. 44.530 – Credencial Nº. 030

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 035



Dec 7799/2021
Fls 02/03

DERLY DOS SANTOS ALVES – RE 913513
Agente de Controle de Endemias – Credencial N°. 038

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917169
Químico – CRQ 03313341 – Credencial N°. 041

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917241
Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 043

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917273
Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 044

YURI CERPE FRANCO – RE 915564
Farmacêutico – CRF-SP N°. 56.564 – Credencial N°. 051

JOANA PEDRO GONÇALVES – RE 915558
Médica Veterinária – CRMV SP N°. 32.127 – Credencial N°. 032

Parágrafo único. A competência legal do Agente de Controle de Endemias constante no artigo 1º se restringirá às relativas ao controle de vetores e artrópodes peçonhentos.

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS N°. 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – CRF N°. 44.530
Farmacêutica

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU N°. 080522192-1
Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ N°. 03313341
Químico

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN N°. 158.149
Enfermeira

YURI CERPE FRANCO - CRF N°. 56.564
Farmacêutico

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV N°. 32.127
Médica Veterinária



Dec 7799/2021

Fls. 03/03

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – RE 909149

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 7568 de 19 de fevereiro de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CEG/srpb